



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fis.

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024"
"PROCESSO Nº 0300002930-PG/2024"

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS COM A RESPECTIVA APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP."

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pela empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Processo nº **0300002930-PG/2024**, apontando, em síntese, as ocorrências transcritas na Ata de Julgamento de Recurso realizada pela Comissão Permanente de Licitações.

A empresa **IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, após vasta análise das documentações foi considerada, pela Comissão Permanente de Licitações, habilitada. Conforme Retomada de Sessão, na data do dia 03 (três) de outubro do ano de 2024 às 09:00H via Portal de Compras, pois a licitante atendeu à todos os pré-requisitos editalícios solicitados.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data do dia 05 de novembro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa, julgando-os IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão da classificação da empresa **IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do relatório da Comissão Permanente de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências.

Jahu/SP, 06 de novembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

